



**CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro**  
**Tel: 66-3435-1233**  
**camara@camaradetesouro.com.br**



PROPOSITURA DE MOÇÃO Nº 002/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autor da Moção: Vereador Joao Evangelista de Sousa

Destino da Moção: ODILON DE SOUZA ROSA

APRESENTO Moção de Aplausos

Com fundamento no que dispõe o Art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requiero à Mesa ouvido soberano Plenário no sentido de que seja apresentada e votada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor ODILON DE SOUZA ROSA, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade Batoviense.

JUSTIFICATIVA:

ODILON DE SOUZA ROSA, nasceu 23/05/1923, natural de Barreiras-Bahia, filho de José Evaristo de Souza e Antônia Rosa Conceição. Foi um cidadão que chegou no Distrito de Batovi por volta dos anos 1.960. Ao chegar em Batóvi partiu para a lavoura braçal e fazendo suas economias montou um açougue, onde abasteceu de carne a população Batoviense por muito tempo. Um cidadão humilde, honesto trabalhador que ficou viúvo precocemente, mas não baixou sua cabeça, deixando um bom exemplo como pai e como cidadão.

A referida homenagem de Moção de Aplausos se faz jus e necessária por considerar os relevantes serviços prestados à nossa Comunidade Batoviense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 26 de fevereiro de 2020.

*João Evangelista de Sousa*  
Autor Ver. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 05 de 03 de 2020

*João Evangelista de Sousa*  
Presidente